

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

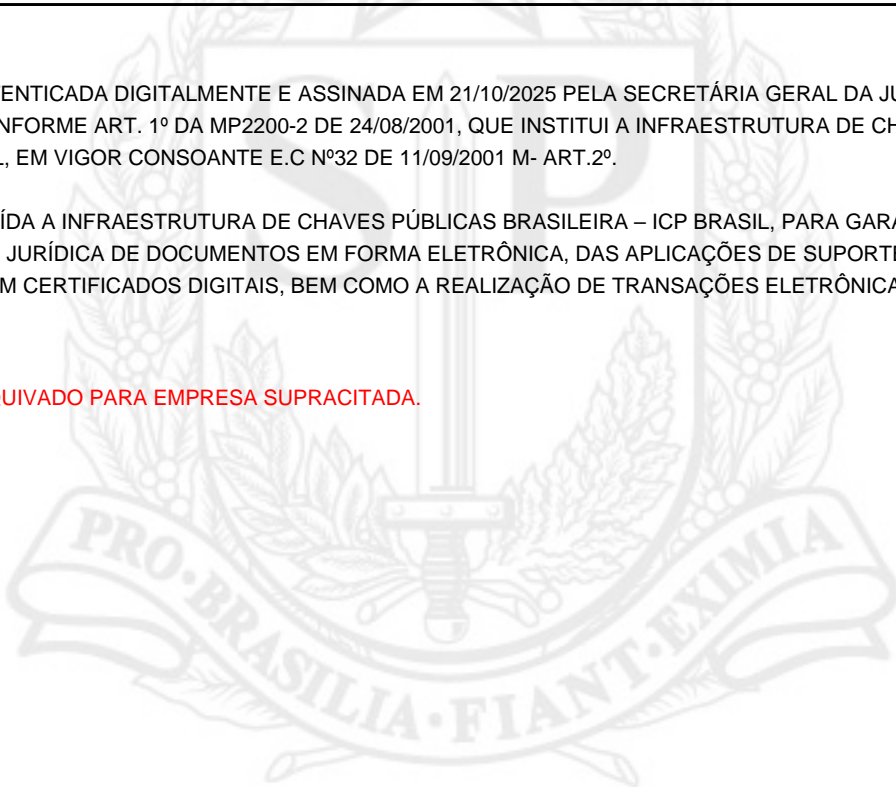
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FAZENDA SANTA IGNACIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300647904	CNPJ 57.488.024/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 380.573/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:47:25	CÓDIGO DE CONTROLE 279089394
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MBR

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
3.071.469/25-1

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035309313-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL Fazenda Santa Ignácia S.A.			PORTE Normal	
LOGRADOURO Rodovia Angelo Cavalheiro		NÚMERO KM 5	COMPLEMENTO CEP 14140-000	
MUNICÍPIO Cravinhos	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 57.488.024/0001-59	NIRE - SEDE 3530064790-4		
IDENTIFICADOR: gusmao@juol.com.br		MENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: José Paulo D. Afonseca Gusmão (Diretor)		DARE: R\$, 00		SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 08/09/2025		DARF: R\$, 00

JUC
C
★ 1
PI

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 380.573/25-8 em 20/10/2025 da empresa FAZENDA SANTA IGNACIA S.A., NIRE nº 35300647904, protocolado sob o nº 3071469251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279089394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

380.573/25-8
21/10/2025



JUCESP
20 10 25



JUCESP PROTOCOLO
3.071.469/25-1



Fazenda Santa Ignácia S.A.

NIRE 35.30064790-4
CNPJ/MF nº 57.488.024/0001-59

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, às 10:00hs horas, na Rodovia Ângelo Cavalheiro km 5 Bairro Rural, no Município de Cravinhos, Estado de São Paulo.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas em livro próprio.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Composição da Mesa: José Paulo d’Affonseca Gusmão - Presidente; e José Roberto d’Affonseca Gusmão - Secretário.

Ordem do Dia: (i) apreciação de proposta de aumento do capital social com emissão de novas ações; e (ii) alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, a fim de refletir a deliberação indicada em “ii”.

Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos: Aprovada a proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$7.309.965,00 (sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), mediante a emissão de 7.309.965 (sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, as quais são subscritas pelos atuais acionistas da Companhia, na forma consubstanciada no Boletim de Subscrição anexo (Anexo I). O aumento de capital ora subscrito é integralizado pelos acionistas, em moeda corrente nacional e mediante a conferência da **nua propriedade** dos imóveis de sua propriedade descritos e caracterizados no documento anexo, que rubricado por todos os presentes, passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo II, para todos os fins de direito, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos e gravames de qualquer natureza. Os bens ora conferidos ao capital foram avaliados pela empresa devidamente habilitada, Mattos Associados – Assessoria Contábil, com sede na Rua Benjamim Jafet, nº 210, Ipiranga, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04203-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.271.046/0001-06, registrada perante o CRC/SP sob o nº 2SP038943/O-5, cuja nomeação é ora aprovada e ratificada pelos acionistas, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76. O referido laudo de avaliação foi analisado por todos os presentes, sendo, em seguida, aceito e aprovado em seus exatos termos, o qual rubricado por todos os presentes, em sinal de concordância, fica arquivado na sede da Companhia e anexado à presente, como Anexo III.

Desta forma, o capital social passa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para R\$7.311.465,00 (sete milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) representado por 7.311.465,00 (sete milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real cada), passando a correspondente disposição estatutária a vigorar com a redação a seguir transcrita:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$7.311.465,00 (sete milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) representado por 7.311.465 (sete milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real cada), passando a correspondente disposição estatutária a vigorar com a redação a seguir transcrita:”

JP - SEDE
FOLHA 18
OUT 2025
PROTOCOLO

Viato
Conferido
20 16.490.362-5



Certifico o registro sob o nº 380.573/25-8 em 20/10/2025 da empresa FAZENDA SANTA IGNACIA S.A., NIRE nº 35300647904, protocolado sob o nº 3071469251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279089394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

(...)"

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

[Signature]
José Paulo D’Affonseca Gusmão
Presidente da Mesa

[Signature]
José Roberto D’Affonseca Gusmão
Secretário

Visado
Conferido
RG 16.490.362-5

Acionistas:

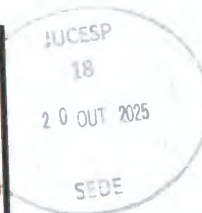
[Signature]
Flávia Gusmão Eid

[Signature]
José Roberto D’Affonseca Gusmão

[Signature]
José Paulo D’Affonseca Gusmão



JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

380.573/25-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

380.573/25-8



JUCESP

JUCESP

20 OUT 2025

DE

Certifico o registro sob o nº 380.573/25-8 em 20/10/2025 da empresa FAZENDA SANTA IGNACIA S.A., NIRE nº 35300647904, protocolado sob o nº 3071469251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279089394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.




**Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 08 de setembro de 2025**

Boletim de Subscrição das novas ações de Fazenda Santa Ignácia S.A., em virtude do aumento de capital, no montante de R\$7.309.965,00 (sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), mediante a emissão de 7.309.965 (sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data:

Acionistas	Ações ON	Preço de emissão RS	Forma de Integralização:
Flávia Gusmão Eid , brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 4.712.713-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 064.364.458-03, residente e domiciliada na Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, nº 151, apto. 61, Sumarezinho, CEP 05435-060. São Paulo – SP	2.436.655	2.436.655,00	à vista, sendo R\$2.436.653,06 mediante a conferência da sua propriedade de 1/3 dos imóveis descritos no Anexo II e R\$1,94 em moeda corrente nacional
José Roberto D’Affonseca Gusmão , brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.605.736-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 013.977.258-85, residente e domiciliado na Rua Rodésia, nº 361, apto. 61, Sumarezinho, CEP 05435-020, São Paulo – SP	2.436.655	2.436.655,00	à vista, sendo R\$2.436.653,06 mediante a conferência da sua propriedade de 1/3 dos imóveis descritos no Anexo II e R\$1,94 em moeda corrente nacional
José Paulo D’Affonseca Gusmão , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.078.460-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 029.432.588-30, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano, nº 135, Jardim Guedala, CEP 05612-000, São Paulo – SP	2.436.655	2.436.655,00	à vista, sendo R\$2.436.653,06 mediante a conferência da sua propriedade de 1/3 dos imóveis descritos no Anexo II e R\$1,94 em moeda corrente nacional
Total	7.309.965	7.309.965,00	

São Paulo, 08 de setembro de 2025.


José Paulo D’Affonseca Gusmão
Presidente da Mesa


José Roberto D’Affonseca Gusmão
Secretário

Acionistas:


Flávia Gusmão Eid


José Roberto D’Affonseca Gusmão


José Paulo D’Affonseca Gusmão





NIRE 35.30064790-4

CNPJ/MF nº 57.488.024/0001-59

**Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 08 de setembro de 2025**

Descrição das matrículas que compõem o bem imóvel rural denominado Fazenda Santa Ignácia, localizado no município de Cravinhos, Estado de São Paulo, cuja **nua propriedade** é conferida, neste ato, pelos acionistas, coproprietários, Flávia Gusmão Eid, José Roberto D’Affonseca Gusmão e José Paulo D’Affonseca Gusmão, qualificados no respectivo Boletim de Subscrição, à razão de 1/3 (um terço) cada um, ao capital social da **Fazenda Santa Ignácia S.A.**

(i) Fazenda Santa Ignácia - Gleba A – registrada na matrícula nº 22.217 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP. designado por Fazenda Santa Ignácia - Gleba A, com a área de 122,4635 hectares e um perímetro de 6.732,77 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-M-3478 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'20,587", latitude: -21°17'23,949" e altitude: 645,94 metros; situado junto ao canto de uma cerca de arame; deste, segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda São José (Matrícula 4.734), com azimute geodésico de 126°01' e distância de 197,72 (cento e noventa e sete metros e setenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3479 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'15,040", latitude: -21°17'27,730" e altitude: 635,98 metros; deste, segue com azimute geodésico de 128°49' e distância de 102,43 (cento e dois metros e quarenta e três centímetros) metros até vértice BHG-M-3480 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'12,272", latitude: -21°17'29,818" e altitude: 627,71 metros; deste, segue com azimute geodésico de 152°53' e distância de 12,72 (doze metros e setenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3481 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'12,071", latitude: -21°17'30,186" e altitude: 625,71 metros, deste, segue com azimute geodésico de 132°35' e distância de 136,45 (cento e trinta e seis metros e quarenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG -M-3482 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'08,586", latitude: -21°17'33,188" e altitude: 611,25 metros; deste, segue com azimute geodésico de 129°09' e distância de 170,28 (cento e setenta metros e vinte e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-3483 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'04,006", latitude: -21°17'36,684" e altitude: 590,73 metros; deste, segue com azimute geodésico de 132°10' e distância de 113,45 (cento e treze metros e quarenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-3484 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'01,089", latitude: -21°17'39,160" e altitude: 580,75 metros; deste segue com azimute geodésico de 132°32' e distância de 33,53 (trinta e três metros e cinquenta e três centímetros, metros até o vértice BHG-M-3485 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'00,232", latitude: -21°17'39,897" e altitude: 579,73 metros, situado junto à margem esquerda do Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste, deflete à esquerda e segue pela margem direita do referido córrego a jusante, com azimute geodésico de 55°51' e distância de 10,80 (dez metros e oitenta centímetros) metros até o vértice BHG-P-S323 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'59,922", latitude: -21°17'39,700" e altitude: 581,35 metros; deste, segue com azimute geodésico de 103°56' e distância de 12,50 (doze metros

M re

f



e cinquenta centímetros) metros até o vértice BHG-P-S324 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'53,501", latitude: -21°17'39,798" e altitude: 578,56 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 41°24' e distância de 41,05 (quarenta e um metros e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-P-S325 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'58,559", latitude: -21°17'38,797" e altitude: 581,50 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 112°12' e distância de 16,44 (dezesseis metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-P-S326 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'58,031", latitude: -21°17'38,999" e altitude: 577,04 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 70°27' e distância de 59,77 (cinquenta e nove metros e setenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-P-S327 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'56,077", latitude: -21°17'38,349" e altitude: 579,78 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 340°57' e distância de 31,37 (trinta e um metros e trinta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-P-S328 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'56,432", latitude: -21°17'37,385" e altitude: 576,10 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 77°39' e distância de 24,61 (vinte e quatro metros e sessenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-P-S329 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'55,598", latitude: -21°17'37,214" e altitude: 579,12 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 51°21' e distância de 23,25 (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice BHC-P-S330 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'54,968", latitude: -21°17'36,742" e altitude: 578,28 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 08°56' e distância de 23,94 (vinte e três metros e noventa e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-P-S331 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'54,839", latitude: -21°17'35,973" e altitude: 578,42 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 76°15' e distância de 24,99 (vinte e quatro metros e noventa e nove centímetros) metros até o vértice BHG-P-S332 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'53,997", latitude: -21°17'35,780" e altitude: 576,02 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 85°15' e distância de 29,39 (vinte e nove metros e trinta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-P-S333 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'52,981", latitude: -21°17'35,701" e altitude: 578,86 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 45°32' e distância de 70,92 (setenta metros e noventa e dois centímetros) metros, até o vértice BHG-P-S334 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'51,225", latitude: -21°17'34,086" e altitude: 576,34 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 299°54' e distância de 22,15 (vinte e dois metros e quinze centímetros) metros até o vértice BHG-P-S335 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'51,891", latitude: -21°17'33,727" e altitude: 577,08 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 13°07' e distância de 6,47 (seis metros e quarenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-P-S336 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'51,840", latitude: -21°17'33,522" e altitude: 578,83 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 84°26' e distância de 25,11 (vinte e cinco metros e onze centímetros) metros até o vértice BHG-P-S337 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'50,973", latitude: -21°17'33,443" e altitude: 575,34 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 58°52' e distância de 36,84 (trinta e seis metros e oitenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-P-S338 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'49,879", latitude: -21°17'32,824" e altitude: 576,40 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 346°47' e distância de 28,28 (vinte e oito metros e vinte e oito centímetros) metros até o vértice BHG-P-S339 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'50,103", latitude: -21°17'31,929" e altitude: 575,47 metros; deste, segue com azimuth geodésico de 73°26' e distância de 20,93 (vinte metros e noventa e três centímetros) metros até o vértice BHG-M-3486 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'49,407", latitude: -21°17'31,735" e altitude: 578,38 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Fazenda São José (Matrícula 803), com azimuth geodésico de 163°14' e distância de 498,88 (quatrocentos e noventa e oito metros e oitenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-3487 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'44,416", latitude: -21°17'47,265" e altitude: 618,84 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-06, deste, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Cravinhos distante 4,50 metros do seu eixo, com azimuth geodésico de 225°17' e distância de 153,96 (cento e cinquenta e três metros e noventa e seis centímetros) metros

M R

f



até o vértice BHG-V-2860 definido pelas coordenadas geodésicas longitude: -47°41'48,212", latitude: -21°17'50,785" e altitude: 611,90 metros, deste, segue com azimute geodésico de 222°35' e distância de 53,19 (cinquenta e três metros e dezenove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2861 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'49,461", latitude: -21°17'52,059 e altitude: 609,74 metros; deste, segue com azimute geodésico de 218°11' e distância de 26,10 (vinte e seis metros e dez centímetros) metros até o vértice BHG-V-2862 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'50,021", latitude: -21°17'52,726" e altitude: 609,45 metros; deste, segue com azimute geodésico de 216°53' e distância de 13,15 (treze metros e quinze centímetros) metros até o vértice BHG-V-2863 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'50,295", latitude: -21°17'53,068" e altitude: 609,40 metros; deste, segue com azimute geodésico de 225°41' e distância de 31,26 (trinta e um metros e vinte e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2864 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'51,071", latitude: -21°17'53,778" e altitude: 609,37 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confrontando com terras da Fazenda Santa Ignácia - Gleba B (Matrícula 623), com azimute geodésico de 306°22' e distância de 498,44 (quatrocentos e noventa e oito metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2909 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'04,992", latitude: -21°17'44,166" e altitude: 601,79 metros; situado no Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste, deflete à esquerda e segue pelo referido córrego a montante, com azimute geodésico de 213°12' e distância de 36,95 (trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2908 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,694", latitude: -21°17'45,171" e altitude: 603,23 metros; deste, segue com azimute geodésico de 224°52' e distância de 96,41 (noventa e seis metros e quarenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2907 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'08,054", latitude: -21°17'47,392" e altitude: 603,21 metros; deste, segue com azimute geodésico de 230°10' e distância de 27,51 (vinte e sete metros e cinquenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2906 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'08,787", latitude: -21°17'47,965" e altitude: 603,14 metros; deste, segue com azimute geodésico de 228°12' e distância de 40,02 (quarenta metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2905 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'09,822", latitude: -21°17'48,832" e altitude: 603,79 metros; situado no Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste, segue pelo referido córrego a montante, confrontando com a Fazenda Santa Ignácia (Matrícula 5.386), com azimute geodésico de 207°35' e distância de 31,62 (trinta e um metros e sessenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2904 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'10,330", latitude: -21°17'49,743" e altitude: 603,55 metros; deste, segue com azimute geodésico de 203°45' e distância de 74,27 (setenta e quatro metros e vinte e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2903 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'11,368", latitude: -21°17'51,953" e altitude: 603,97 metros; deste, segue com azimute geodésico de 205°42' e distância de 36,49 (trinta e seis metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2902 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'11,917", latitude: -21°17'53,022" e altitude: 603,943 metros; deste, segue com azimute geodésico de 212°27' e distância de 22,24 (vinte e dois metros e vinte e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2901 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'12,331", latitude: -21°17'53,632" e altitude: 603,84 metros; deste, segue com azimute geodésico de 235°38' e distância de 31,39 (trinta e um metros e trinta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2900 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'13,230", latitude: -21°17'54,208" e altitude: 603,89 metros; deste, segue com azimute geodésico de 254°39' e distância de 33,12 (trinta e três metros e doze centímetros) metros até o vértice BHG-V-2899 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'14,338", latitude: -21°17'54,493" e altitude: 604,69 metros; deste, segue com azimute geodésico de 234°12' e distância de 50,49 (cinquenta metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2898 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'15,759", latitude: 21°17'55,453" e altitude: 604,79 metros; deste, segue com azimute geodésico de 240°06' e distância de 57,35 (cinquenta e sete metros e trinta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2897 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'17,484", latitude: -21°17'56,382" e altitude: 604,81 metros; deste segue com azimute geodésico de 243°18' e

M se

B



distância de 55,94 (cinquenta e cinco metros e noventa e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2896 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'19,218", latitude: -21°17'57,199" e altitude: 606,41 metros; deste segue com azimute geodésico de 237°44' e distância de 42,64 (quarenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2895 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'20,469", latitude: -21°17'57,939" e altitude: 607,54 metros; deste, segue com azimute geodésico de 279°46' e distância de 22,64 (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2894 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'21,243", latitude: -21°17'57,814" e altitude: 607,63 metros; deste, segue com azimute geodésico de 287°38' e distância de 55,60 (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2893 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'23,081", latitude: -21°17'57,266" e altitude: 608,70 metros; deste, segue com azimute geodésico de 289°24' e distância de 40,25 (quarenta metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2892 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'24,398", latitude: -21°17'56,831" e altitude: 609,98 metros; deste, segue com azimute geodésico de 266°13' e distância de 31,31 (trinta e um metros e trinta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2891 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'25,482", latitude: -21°17'56,898" e altitude: 610,96 metros; deste, segue com azimute geodésico de 261°47' e distância de 64,63 (sessenta e quatro metros e sessenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2890 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'27,701", latitude: -21°17'57,198" e altitude: 612,94 metros; deste, segue com azimute geodésico de 258°46' e distância de 52,60 (cinquenta e dois metros e sessenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2889 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'29,491", latitude: -21°17'57,531" e altitude: 613,91 metros; deste, segue com azimute geodésico de 241°32' e distância de 36,59 (trinta e seis metros e cinquenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2888 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'30,607", latitude: -21°17'58,098" e altitude: 615,87 metros; deste segue com azimute geodésico de 240°49' e distância de 29,02 (vinte e nove metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2887 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'31,486", latitude: -21°17'58,558" e altitude: 616,65 metros; deste, segue com azimute geodésico de 252°44' e distância de 21,67 (vinte e um metros e sessenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2886 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'32,204", latitude: -21°17'58,767" e altitude: 616,77 metros; deste, segue com azimute geodésico de 266°02' e distância de 33,46 (trinta e três metros e quarenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2885 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'33,362", latitude: -21°17'58,842" e altitude: 616,81 metros; deste, segue com azimute geodésico de 262°59' e distância de 22,19 (vinte e dois metros e dezenove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2884 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'34,126", latitude: -21°17'58,930" e altitude: 617,79 metros; deste, segue com azimute geodésico de 246°30' e distância de 24,08 (vinte e quatro metros e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2883 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'34,892", latitude: -21°17'59,242" e altitude: 617,75 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Jandaia (Matrícula 6.521), com azimute geodésico de 311°22' e distância de 50,90 (cinquenta metros e noventa centímetros) metros até o vértice BHG-V-2882 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'36,217", latitude: -21°17'58,148" e altitude: 618,81 metros; deste, segue com azimute geodésico de 291°34' e distância de 15,22 (quinze metros e vinte e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2881 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'36,708", latitude: -21°17'57,966" e altitude: 619,83 metros; deste, segue com azimute geodésico de 273°00' e distância de 332,90 (trezentos e trinta e dois metros e noventa centímetros) metros até o vértice BHG-V-2880 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'48,241", latitude: -21°17'57,399" e altitude: 661,91 metros; deste, segue com azimute geodésico de 05°30' e distância de 106,64 (cento e seis metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2879 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'47,886", latitude: -21°17'53,948" e altitude: 661,88 metros; deste, segue com azimute geodésico de 04°52' e distância de 85,05 (oitenta e cinco metros e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-9305 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'47,635", latitude: -21°17'51,193" e altitude: 659,75

M FL

h



metros; deste, segue com azimute geodésico de 03°55' e distância de 324,59 (trezentos e vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2878 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'46,863", latitude: -21°17'40,665" e altitude: 646,77 metros; deste, segue com azimute geodésico de 321°00' e distância de 145,13 (cento e quarenta e cinco metros e treze centímetros) metros até o vértice BHG-V-2877 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'50,031", latitude: -21°17'36,998" e altitude: 657,71 metros; deste, segue com azimute geodésico de 255°36' e distância de 319,39 (trezentos e dezenove metros e trinta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2876 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°43'00,763", latitude: -21°17'39,579" e altitude: 708,68 metros; deste segue com azimute geodésico de 346°28' distância de 145,78 (cento e quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2875 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°43'01,945", latitude: -21°17'34,971" e altitude: 709,81 metros; deste deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Jandaia (Matrícula 36) com azimute geodésico de 65°43' e distância de 518,27 (quinhentos e dezoito metros e vinte e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2918 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'45,556", latitude: -21°17'28,044" e altitude: 675,78 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Sítio São José (Matrícula 39), com azimute geodésico de 129°55' e distância de 85,78 (oitenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2919 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'43,274", latitude: -21°47'29,834" e altitude: 676,83 metros; deste, segue com azimute geodésico de 132°00' e distância de 129,53 (cento e vinte e nove metros e cinquenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2920 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'39,935", latitude: -21°17'32,652" e altitude: 674,71 metros; deste, segue com azimute geodésico de 145°46' e distância de 53,98 (cinquenta e três metros e noventa e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2921 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'38,882", latitude: -21°17'34,103" e altitude: 674,68 metros; deste, segue com azimute geodésico de 135°47' e distância de 52,26 (cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2922 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'37,618", latitude: -21°17'35,321" e altitude: 671,70 metros; deste, segue com azimute geodésico de 147°58' e distância de 33,49 (trinta e três metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2923 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'37,002", latitude: -21°17'36,244" e altitude: 670,62 metros; deste, segue com azimute geodésico de 129°07' e distância de 120,95 (cento e vinte metros e noventa e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2924 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'33,747", latitude: -21°17'38,725" e altitude: 663,65 metros; deste, deflete à esquerda e segue com azimute geodésico de 39°51' e distância de 592,02 (quinhentos e noventa e dois metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3478; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA:c6571fd9-5bb8-46ed-b0f7-b17f4d2a902.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (ha): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.217 – (INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 19) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G1000000002932920E.

Valor da Nua Propriedade:

RS 1.942.253,46

Valor do Usufruto:

RS 19.618,72

M
re

A



(ii) Fazenda Santa Ignácia - Gleba B – registrada na matrícula nº 22.218 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Fazenda Santa Ignácia - Gleba B, com a área de 60,992 hectares e um perímetro de 4.248,69 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-M-3488, definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'44,306", latitude: -21°17'47,574" e altitude: 619,29 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-06; deste, segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda São José (Matrícula 803), com azimute geodésico de 161°52' e distância de 118,74 (cento e dezoito metros e setenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-2064 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'43,025", latitude: -21°17'51,243" e altitude: 629,40 metros; deste, segue confrontado com a Fazenda Barrinha - Gleba F (Matrícula 14.632), com azimute geodésico de 201°59' e distância de 101,24 (cento e um metros e vinte e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-2063 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'44,340", latitude: -21°17'54,295" e altitude: 628,15 metros; deste, segue com azimute geodésico de 119°53' e distância de 176,11 (cento e setenta e seis metros e onze centímetros) metros até o vértice BHG-M-2062 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°41'39,043", latitude: -21°17'57,148" e altitude: 649,24 metros; deste, segue com azimute geodésico de 67°38' e distância de 43,11 (quarenta e três metros e onze centímetros) metros até o vértice BHG-M-2061 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'37,660", latitude: -21°17'56,615" e altitude: 662,77 metros; deste segue com azimute geodésico de 62°02' e distância de 32,08 (trinta e dois metros e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-2060 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'36,677", latitude: -21°17'56,126" e altitude: 666,80 metros; deste, segue com azimute geodésico de 72°40' e distância de 35,03 (trinta e cinco metros e três centímetros) metros até o vértice BHG-M-2059 definidos pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'35,517", latitude: -21°17'55,787" e altitude: 665,193 metros; deste, deflete a direita e segue confrontando com a Fazenda Barrinha – Gleba I (Matrícula 19.615), com azimute geodésico de 152°59' e distância de 87,48 (oitenta e sete metros e quarenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-2058 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'34,139", latitude: -21°17'58,321" e altitude: 687,452 metros; deste, segue com azimute geodésico de 156°28' e distância de 33,65 (trinta e três metros e sessenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-2057 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'33,673", latitude: -21°17'59,324" e altitude: 693,570 metros; deste, segue com azimute geodésico de 152°58' e distância de 102,93 (cento e dois metros e noventa e três centímetros) metros até o vértice BHG-M-2056 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'32,051", latitude: -21°18'02,305" e altitude: 697,787 metros; deste, segue com azimute geodésico de 70°21' e distância de 34,95 (trinta e quatro metros e noventa e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-2055 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'30,909", latitude: -21°18'01,923" e altitude: 701,750 metros; deste, segue com azimute geodésico de 94°03' e distância de 20,40 (vinte metros e quarenta centímetros) metros até o vértice BHG-M-2054 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'30,203' latitude: -21°18'01,970" e altitude: 703,739 metros; deste, segue com azimute geodésico de 155°50' e distância de 34,08 (trinta e quatro metros e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-2053 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'29,719", latitude: -21°18'02,981" e altitude: 705,094 metros; deste, segue com azimute geodésico de 131°15' e distância de 23,93 (vinte e três metros e noventa e três centímetros) metros até o vértice BHG-M-2052 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'29,095", latitude: -21°18'03,494" e altitude: 705,813 metros; deste, segue com azimute geodésico de 123°16' e distância de 50,13 (cinquenta metros e treze centímetros) metros até o vértice BHG-M-2051 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'27,641", latitude: -21°18'04,388" e altitude: 709,263 metros; deste, segue com azimute geodésico de 130°48' e distância de 25,74 (vinte e cinco metros e setenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-

M
fe

f



M-2050, definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'26,965''$, latitude: $-21^{\circ}18'04,935''$ e altitude: 709,975 metros; deste, segue com azimute geodésico de $198^{\circ}20'$ e distância de 10,63 (dez metros e sessenta e três centímetros) metros até vértice BHG-M-2049 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'27,081''$, latitude: $-21^{\circ}18'05,263''$ e altitude: 709,397 metros; deste, segue com azimute geodésico de $170^{\circ}49'$ e distância de 50,07 (cinquenta metros e sete centímetros) metros até o vértice BHG-M-2048 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'26,804''$, latitude: $-21^{\circ}18'06,870''$ e altitude: 708,577 metros; deste, segue com azimute geodésico de $62^{\circ}13'$ e distância de 130,97 (cento e trinta metros e noventa e sete centímetros) metros até o vértice BHG-M-2047 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'22,784''$, latitude: $-21^{\circ}18'04,886''$ e altitude 715,060 metros; deste, segue com azimute geodésico de $63^{\circ}34'$ e distância de 118,42 (cento e dezoito metros e quarenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-2046 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'19,105''$, latitude: $-21^{\circ}18'03,173''$ e altitude: 713,316 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca com azimute geodésico de $170^{\circ}27'$ e distância de 395,15 (trezentos e noventa e cinco metros e quinze centímetros) metros até o vértice BHG-M-2045 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'16,834''$, latitude: $-21^{\circ}18'15,842''$ e altitude: 716,230 metros deste segue com azimute geodésico de $157^{\circ}48'$ e distância de 48,30 (quarenta e oito metros e trinta centímetros) metros até o vértice BHG-M-2044 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $47^{\circ}41'16,201''$, latitude: $-21^{\circ}18'17,296''$ e altitude: 716,867 metros; deste, segue com azimute geodésico de $153^{\circ}03'$ e distância de 49,82 (quarenta e nove metros e oitenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-2043 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'15,418''$, latitude: $-21^{\circ}18'18,740''$ e altitude: 716,623 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Floresta - Gleba A (Matrícula 14.636), com azimute geodésico de $214^{\circ}41'$ e distância de 496,42 (quatrocentos e noventa e seis metros e quarenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-9083 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'25,220''$, latitude: $-21^{\circ}18'32,010''$ e altitude: 673,21 metros; deste, segue confrontando o Sítio Pau D'Alho - Gleba A (Matrícula 622), com azimute geodésico de $230^{\circ}51'$ e distância de 39,13 (trinta e nove metros e treze centímetros) metros até o vértice BHG-M-9084 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'26,273''$, latitude: $-21^{\circ}18'32,813''$ e altitude: 671,67 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda Ibiapina - Gleba A (Matrícula 12.289), com azimute geodésico de $305^{\circ}44'$ e distância de 144,35 (cento e quarenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-9085 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'30,338''$, latitude: $-21^{\circ}18'30,072''$ e altitude: 667,08 metros; deste, segue com azimute geodésico de $282^{\circ}43'$ e distância de 61,97 metros até o vértice BHG-M-3499 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'32,435''$, latitude: $-21^{\circ}18'29,628''$ e altitude: 663,26 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Santa Ignacia, Gleba A (Matrícula 623), com azimute geodésico de $297^{\circ}35'$ e distância de 22,44 (vinte e dois metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2943 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'33,125''$ latitude: $-21^{\circ}18'29,290''$ e altitude: 660,54 metros; deste, segue com azimute geodésico de $321^{\circ}06'$ e distância de 21,81 (vinte e um metros e oitenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2942 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'33,600''$, latitude: $-21^{\circ}18'28,738''$ e altitude: 658,41 metros; deste, segue com geodésico de $331^{\circ}13'$ e distância de 118,82 (cento e dezoito metros e oitenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2941 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'35,584''$, latitude: $-21^{\circ}18'25,352''$ e altitude: 651,42 metros deste com azimute geodésico de $333^{\circ}14'$ e distância de 23,63 (vinte e metros e sessenta três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2940 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'35,953''$, latitude: $-21^{\circ}18'24,666''$ e altitude de 650,58 metros; deste, segue com azimute geodésico de $340^{\circ}02'$ e distância de 63,91 (sessenta e três metros e noventa e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2939 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'36,710''$, latitude: $-21^{\circ}18'22,713''$ e altitude: 646,61 metros; deste, segue com azimute geodésico de $333^{\circ}01'$ e distância de 20,71 (vinte metros e setenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2938 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'37,036''$, latitude: $-21^{\circ}18'22,113''$ e altitude: 645,74 metros; deste, segue com azimute geodésico de $39^{\circ}32'$ e distância de 47,58

M re

A



(quarenta e sete metros e cinquenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2937 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'35,985", latitude: -21°18'20,920" e altitude: 647,22 metros; deste, segue com azimute geodésico de 05°06' e distância de 21,37 (vinte e um metros e trinta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2936 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'35,919", latitude: -21°18'20,228" e altitude: 646,13 metros, situado em um córrego sem denominação; deste, segue pelo referido córrego a jusante, com azimute geodésico de 331°30' e distância de 68,10 (sessenta e oito metros e dez centímetros) metros até o vértice BHG-V-2935 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'37,046", latitude: -21°18'18,282" e altitude: 643,02 metros; deste, segue com azimute geodésico de 325°18' e distância de 80,32 (oitenta metros e trinta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2934 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'38,632", latitude: -21°18'16,135" e altitude: 640,08 metros; deste, segue com azimute geodésico de 328°28' e distância de 73,25 (setenta e três metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2933 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'39,961", latitude: -21°18'14,105" e altitude: 637,60 metros; deste, segue com azimute geodésico de 322°28' e distância de 51,20 (cinquenta e um metros e vinte centímetros) metros até o vértice BHG-V-2932 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'41,043" latitude: -21°18'12,785" e altitude: 637,41 metros; deste, segue com azimute geodésico de 320°50' e distância de 82,75 (oitenta e dois metros e setenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2931 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'42,856", latitude: -21°18'10,699" e altitude: 633,22 metros; deste, segue com azimute geodésico de 315°47' e distância de 235,42 (duzentos e trinta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2930 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'48,551", latitude: -21°18'05,213" e altitude: 628,17 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca, com azimute geodésico de 46°24' e distância de 85,46 (oitenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2929 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'46,404", latitude: -21°18'03,297" e altitude de 630,15 metros; deste, segue com azimute geodésico de 321°40' e distância de 54,57 (cinquenta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2928 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'47,578", latitude: -21°18'01,905" e altitude: 626,18 metros; deste, segue com azimute geodésico de 60°57' e distância de 155,65 (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2927 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'42,857", latitude: -21°17'59,449" e altitude: 638,13 metros; deste, segue com azimute geodésico de 306°22' e distância de 285,02 (duzentos e oitenta e cinco metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2870 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'50,818", latitude: -21°17'53,953" e altitude: 609,37 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da estrada municipal CRV-06, deste, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Serrana distante 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) metros do seu eixo, com azimute geodésico de 45°44' e distância de 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2871 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'50,060", latitude: -21°17'53,261" e altitude: 609,40 metros; deste, segue com azimute geodésico de 36°53' e distância de 13,73 (treze metros e setenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2872 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°41'49,774", latitude: -21°17'52,904" e altitude: 609,45 metros; deste, segue com azimute geodésico de 38°14' e distância de 25,65 (vinte e cinco metros e sessenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2873 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'49,223", latitude: -21°17'52,249" e altitude: 609,74 metros; deste, segue com azimute geodésico de 42°35' e distância de 52,64 (cinquenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2874 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'47,987", latitude: -21°17'50,989" e altitude: 611,90 metros; deste, segue com azimute geodésico de 45°17' e distância de 149,31 (cento e quarenta e nove metros e trinta e um centímetros) metros até o vértice BHG-M-3488; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

B

Certificação da Poligonal pelo INCRA: ca05b92a-1f18-4b76-9300-76ae653e2407.

M re



CADASTRO: 613.029.002.208-0, **CAR** n° 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; n° módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; n° de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.218 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 19) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933020V.

Valor da Nua Propriedade: **RS 967.324,33**

Valor do Usufruto: **RS 9.770,95**

(iii) Sítio Jandaia – registrada na matrícula n° 22.219 Livro n° 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Sítio Jandaia, com a área de 57,165 hectares e um perímetro de 3.362,17 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-M-3474 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'29,958", latitude: -21°17'03,445" e altitude: 646,63 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-11; deste, segue por cerca de arame confrontando com o Sítio Torrão de Ouro (Matrícula 644), com azimute geodésico de 153°22' e distância de 427,63 (quatrocentos e vinte e sete metros e sessenta e três centímetros) metros até o vértice BHG,M-3475 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'23,310", latitude: 21°17'15,873" e altitude: 646,27 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda São José (Matrícula 4.734), com azimute geodésico de 157°34' e distância de 50,66 (cinquenta metros e sessenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-M-3476 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'22,640", latitude 21°17'17,396" e altitude: 46,96 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confrontando com o Sítio São José (Matrícula 39), com azimute geodésico de 244°29' e distância de 717,69 (setecentos e dezessete metros e sessenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2917 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'45,108", latitude: -21°17'27,446" e altitude 677,87 metros deste segue) com azimute geodésico de 215°04' e distância de 22,47 (vinte e dois metros e quarenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2918 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'45,556" latitude: -21°17'28,44 e altitude: 675,78 metros deste, segue confrontando a Fazenda Santa Ignácia - Gleba A (Matrícula 19), com azimute geodésico de 245°43' e distância de 518,27 (quinhentos e dezoito metros e vinte e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2875 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°43'01,945", latitude: - 21°17'34,971" e altitude: 709,81 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Jandaia (Matrícula 6.521) com azimute geodésico de 346°27' e distância de 473,61 (quatrocentos e setenta e três metros e sessenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2857 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°43'05,793" latitude: -21°17'20,002" e altitude: 715,83 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-11; deste; deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Serrana distante 4,50 metros do seu eixo, com azimute geodésico de 61°27' e distância de 73,90 (setenta e três metros e noventa centímetros) metros até o vértice BHG-V-2858 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°43'03,541", latitude: -21°17'18,854" e altitude: 713,59 metros; deste, segue com azimute geodésico de 64°04' e distância de 55,45 (cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2859 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°43'01,811", latitude: -21°17'18,066" e altitude: 712,20

M
te

A



metros; deste segue com azimute geodésico de 63°54' e distância de 1.022,49 (um mil e vinte e dois metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-M-3474; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 5cd1db41-f1a9-4625-8adc-ef7e4fae2ad7.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.219 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 36) cadastrado no SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G1000000002933120T.

Valor da Nua Propriedade:	R\$ 914.381,48
Valor do Usufruto:	R\$ 9.236,18

(iv) Sítio São José - objeto da matrícula nº 22.220 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Sítio São José, com a área de 21,9011 hectares e um perímetro de 2.018,34 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-M-3476 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'22,640", latitude: -21°17'17,396" e altitude: 646,96 metros; situado em uma cerca de arame; deste, segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda São José (Matrícula 4.734), com azimute geodésico de 164°08' e distância de 195,68 (cento e noventa e cinco metros e sessenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-3477 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'20,786", latitude: -21°17'23,516" e altitude: 646,05 metros; deste, segue com azimute geodésico de 156°41' e distância de 14,50 quatorze metros e cinquenta centímetros) metros até o vértice BHG-M-3478 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude:-47°42'20,587", latitude: -21°17'23,949" e altitude: 645,94 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Santa Ignácia - Gleba A (Matrícula 19), com azimute geodésico de 219°51' e distância de 592,02 (quinhentos e noventa e dois metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG- V -2924 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'33,747", latitude -21°17'38,725" e altitude: 663,65 metros; deste, deflete à direita e segue com azimute geodésico de 309°07" e distância de 120,95 (cento e vinte metros e noventa e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2923 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'37,002", latitude: -21°17'36,244" e altitude 670,62 seiscentos e setenta metros e sessenta e dois centímetros) metros; deste segue com azimute geodésico de 327°58' e distância de 33,49 (trinta e três metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2922 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'37,618", latitude: -21°17'35,321" e altitude: 671,70 metros; deste, segue com azimute geodésico de 315°47' e distância de 52,26 (cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2921 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'38,882", latitude: -21°17'34,103" e altitude: 674,68 metros; deste segue com azimute geodésico de 325°46' e distância de 53,98 (cinquenta e três metros e noventa e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2920 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'39,935", latitude: -21°17'32,652" e altitude: 674,71 metros; deste, segue com azimute geodésico de 312°00' e

M RE

4



distância de 129,53 (cento e vinte e nove metros e cinquenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2919 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'43,274", latitude: -21°17'29,834" e altitude de 676,83 metros; deste segue com azimute geodésico de 309°55' e distância de 85,78 (oitenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2918 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'45,556", latitude: 21°17'28,044" e altitude: 675,78 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Jandaia (Matrícula 36), com azimute geodésico de 35°04' e distância de 22,47 (vinte e dois metros e quarenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2917 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'45,108", latitude: -21°17'27,446" e altitude: 677,87 metros; deste, segue com azimute geodésico de 64°29' e distância de 717,69 (setecentos e dezessete metros e sessenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-M-3476; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: b1898dce-4650-4bd5-b5e5-ffbaf3e084f.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.220 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 39) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G100000002933220R.

Valor da Nua Propriedade:	RS 353.888,77
Valor do Usufruto:	RS 3.574,63

(v) Sítio Pau D'Alho - Gleba A – registrada na matrícula nº 22.221 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Sítio Pau D'Alho - Gleba A, com a área de 18,783 hectares e um perímetro de 2.709,47 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-M-9081 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'13,278", latitude: -21°18'31,575" e altitude: 671,44 metros; deste, segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Floresta - Gleba A (Matrícula 14.636), com azimute geodésico de 129°50' e distância de 278,51 (duzentos e setenta e oito metros e cinquenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-M-9080 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'05,858", latitude: -21°18'37,375" e altitude: 650,81 metros; deste, segue com azimute geodésico de 39°46' e distância de 156,22 (cento e cinquenta e seis metros e vinte e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-9079 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'02,390", latitude: -21°18'33,472" e altitude: 654,28 metros; deste, segue com azimute geodésico de 136°17' e distância de 181,38 (cento e oitenta e um metros e trinta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-9078 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'58,042", latitude: -21°18'37,735" e altitude: 641,37 metros; deste, segue com azimute geodésico de 149°59' e distância de 114,59 (cento e quatorze metros e cinquenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-M-9077 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'56,054", latitude: -21°18'40,961" e altitude: 626,97 metros, deste, segue com azimute geodésico de 130°25' e distância de 114,96 (cento e quatorze metros e noventa e seis centímetros) metros até o vértice BHG-M-9076 definido pelas coordenadas geodésicas de

M fe

6



longitude: -47°40'53,018", latitude: -21°18'43,385' e altitude: 616,01 metros; situado em normal ao Km 5+57,82 (quinze metros e dezesseis metros e oitenta e dois centímetros) metros, afastado 15,22 (quinze metros e vinte e dois centímetros) metros do eixo da pista do lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem da Rodovia Ângelo Cavalheiro SP-271; deste, deflete à direita e segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia sentido Cravinhos, com azimute geodésico de 231°58' e distância de 89,49 (oitenta e nove metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2947 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'55,464", latitude: -21°18'45,177' e altitude: 616,27 metros; deste, segue com azimute geodésico de 231°23' e distância de 35,44 (trinta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-9303 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'56,425", latitude: -21°18'45,896" e altitude: 617,17 metros; deste, segue com azimute geodésico de 227°23' e distância de 47,16 (quarenta e sete metros e dezesseis centímetros) metros até o vértice BHG-V-9304 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'57,629", latitude: -21°18'46,934" e altitude: 618,28 metros; deste, segue com azimute geodésico de 220°47' e distância de 45,14 (quarenta e cinco metros e quatorze centímetros) metros até o vértice BHG-M-3496 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'58,652", latitude: -21°18'48,045" e altitude: 619,78 metros; situado em normal ao Km 5+303,49 metros, afastado 15,07 (quinze metros e sete centímetros) metros do eixo da pista do lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem da Rodovia Ângelo Cavalheiro SP-271; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confrontando com o Sítio Santa Isabel (Matrícula 14.712), com azimute geodésico de 298°32' e distância de 36,19 (trinta e seis metros e dezenove centímetros) metros até o vértice BHG-M-3497 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'59,755", latitude: 21°18'47,483" e altitude: 622,46 metros; deste, segue com azimute geodésico de 23°03' e distância de 66,36 (sessenta e seis metros e trinta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-M-3498 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'58,853", latitude: -21°18'45,498" e altitude: 624,09 metros; deste, segue com azimute geodésico de 289°13' e distância de 915,31 (novecentos e quinze metros e trinta e um centímetros) metros até o vértice BFO-M-0453 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'28,839", latitude: -21°18'35,702" e altitude: 675,50 metros, deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda Ibiapina - Gleba A (Matrícula 12.289), com azimute geodésico de 39°46' e distância de 115,62 (cento e quinze metros e sessenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-9084 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'26,273", latitude: -21°18'32,813" e altitude: 671,67 metro; deste, segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Santa Ignácia - Gleba B (Matrícula 19), com azimute geodésico de 50°51' e distância de 39,13 (trinta e nove metros e treze centímetros) metros até o vértice BHG-M-9083 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'25,220", latitude: -21°18'32,010" e altitude: 673,21 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Floresta - Gleba A (Matrícula 14.636), com azimute geodésico de 127°07' e distância de 255,24 (duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-9082 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'18,160", latitude: -21°18'37,019' e altitude: 661,64 metros; deste, segue com azimute geodésico de 40°02' e distância de 218,73 (duzentos e dezoito metros e setenta e três centímetros) metros até o vértice BH6-M-9081; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 40de01cb-fb2-4b4b-948d-a409bae7a0d6.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.221 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 622) cadastrado do SICAR-SP,

Mae

A



em 21/10/2025, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G100000002933320P

Valor da Nua Propriedade: **RS 318.229,80**

Valor do Usufruto: **RS 3.214,44**

(vi) Sítio Pau D'Alho - Gleba B – registrada na matrícula nº 22.222 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Sítio Pau D'Alho - Gleba B, com a área de 5,4943 hectares e um perímetro de 1.096,23 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-M-9067, definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'52,233", latitude: -21°18'44,063" e altitude: 613,09 metros; situado em normal ao Km 5+522,89 metros, afastado 15,15 (quinze metros e quinze centímetros) metros do eixo da pista do lado direito do sentido crescente da quilometragem da Rodovia Ângelo Cavalheiro SP-271; deste, segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Floresta - Gleba B (Matrícula 14.637), com azimute geodésico de 130°23' e distância de 137,60 (cento e trinta e sete metros e sessenta centímetros) metros até o vértice BHG-M-9066 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'48,597", latitude: -21°18'46,962" e altitude: 598,06 metros; deste, segue com azimute geodésico de 130°22' e distância de 37,42 (trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2848 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'47,608", latitude: -21°18'47,750" e altitude: 595,44 metros; situado junto ao Córrego Jaboticabal; deste, deflete à direita e segue pelo referido córrego a montante, confrontando com a Fazenda Floresta (Matrícula 6.152), com azimute geodésico de 239°54' e distância de 56,63 (cinquenta e seis metros e sessenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-P-S361 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'49,308", latitude: -21°18'48,673" e altitude: 596,72 metros; deste, segue com azimute geodésico de 233°00' e distância de 52,40 (cinquenta e dois metros e quarenta centímetros) metros até o vértice BHG-P-S362 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'50,760", latitude: -21°18'49,698" e altitude: 596,97 metros; deste, segue com azimute geodésico de 222°24' e distância de 50,86 (cinquenta metros e oitenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-P-S363 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'51,950", latitude: -21°18'50,919" e altitude: 597,76 metros; deste, segue pelo referido córrego a montante, confrontando com a Fazenda Floresta - Gleba B (Matrícula 14.637), com azimute geodésico de 172°35' e distância de 59,52 (cinquenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-P-S364 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'51,684", latitude: -21°18'52,838" e altitude: 598,72 metros; deste, segue com azimute geodésico de 173°59' e distância de 42,43 (quarenta e dois metros e quarenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-P-S365 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'51,530", latitude: -21°18'54,210" e altitude: 599,88 metros; deste, segue com azimute geodésico de 182°59' e distância de 49,84 (quarenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-P-S366 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'51,620", latitude: -21°18'55,828" e altitude: 600,38 metros; deste segue com azimute geodésico de 208°47' e distância de 44,82 (quarenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-P-S367 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'52,369", latitude: -21°18'57,105" e altitude: 601,65 metros; deste, segue com azimute geodésico de 209°39' e distância de 26,44 (vinte e seis metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-P-S368 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'52,823", latitude: -21°18'57,852" e altitude: 602,58 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com o Sítio Santa Izabel (Matrícula 14.711), com azimute geodésico de 329°01' e distância de 2,69 (dois metros e sessenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-M-3494

M re

A



definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'52,871", latitude: -21°18'57,777" e altitude: 602,63 metros; deste, segue com azimute geodésico de 331°24' e distância de 310,96 (trezentos e dez metros e noventa e seis centímetros) metros até o vértice BHG-M-3495 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'58,034", latitude: -21°18'48,900" e altitude: 618,93 metros; situado em normal ao Km 5+293,59 metros, afastado 15,02 (quinze metros e dois centímetros) metros do eixo da pista do lado direito do sentido crescente da quilometragem da Rodovia Ângelo Cavalheiro SP-271; deste, deflete à direita e segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia sentido Serrana, com azimute geodésico de 40°02' e distância de 51,70 (cinquenta e um metros e setenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2944 definido pelas coordenadas geodésicas de longitudes: -47°40'56,880", latitude: -21°18'47,613" e altitude 618,28 metros; deste, segue com azimute geodésico de 47°22' e distância de 44,38 (quarenta e quatro metros e trinta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2945 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'55,747", latitude: -21°18'46,636" altitude: 617,17 metros; deste, segue com azimute geodésico de 51°22' e distância de 34,20 (trinta e quatro metros e vinte centímetros) metros até o vértice BHG-V-2946 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°40'54,820", latitude -21°18'45,942" e altitude 616,27 metros; deste, segue com azimute geodésico de 52°13' e distância de 94,34 (noventa e quatro metros e trinta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-9067; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 7b7dc6af-5ec1-4adf-9e06-0911f549e274.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.222 – "(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 622) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G1000000002933420N.

Valor da Nua Propriedade: **RS 93.086,83**
 Valor do Usufruto: **RS 940,27**

(vii) Fazenda Santa Inácia - Gleba A – registrada na matrícula nº 22.223 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Fazenda Santa Inácia - Gleba A, com a área de 47,2802 hectares e um perímetro de 3.377,22 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-V-2870 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'50,818", latitude: -21°17'53,953" e altitude: 609,37 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-06, deste, segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Santa Ignácia - Gleba B (Matrícula 19), com azimute geodésico de 126°22' e distância de 285,02 (duzentos e oitenta e cinco metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2927 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°41'42,857", latitude: -21°17'59,449" e altitude: 638, 13 metros; deste, segue com azimute geodésico de 240°57' e distância de 155,65 (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2928 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'47,578", latitude: -21°18'01,905" e altitude 626,18 metros, deste, segue com azimute geodésico de 141°40' e distância de 54,57 metros até o vértice BHG-V-2929 definido pelas coordenadas geodésicas

M R

f



longitude: $-47^{\circ}41'46,404''$; latitude: $-21^{\circ}18'03,297''$ e altitude: 630,15 metros, deste, segue com azimute geodésico de $226^{\circ}23'$ e distância de 85,46 (oitenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2930 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'48,551''$, latitude: $-21^{\circ}18'05,213''$ e altitude: 628,17 metros; situado em um córrego sem denominação; deste, segue pelo referido córrego a montante, com azimute geodésico de $135^{\circ}47'$ e distância de 235,42 (duzentos e trinta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2931 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'42,856''$, latitude: $-21^{\circ}18'10,699''$ e altitude: 633,22 metros; deste, segue com azimute geodésico de $140^{\circ}50'$ e distância de 82,75 (oitenta e dois metros e setenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2932 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'41,043''$, latitude: $-21^{\circ}18'12,785''$ e altitude: 637,41 metros; deste, segue com azimute geodésico de $142^{\circ}28'$ e distância de 51,20 (cinquenta e um metros e vinte centímetros) metros até o vértice BHG-V-2933 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'39,961''$, latitude: $-21^{\circ}18'14,105''$ e altitude: 637,60 metros; deste, segue com azimute geodésico de $148^{\circ}28'$ e distância de 73,25 (setenta e três metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2934 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'38,632''$, latitude: $-21^{\circ}18'16,135''$ e altitude: 640,08 metros; deste, segue com azimute geodésico de $145^{\circ}18'$ e distância de 80,32 (oitenta metros e trinta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2935 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'37,046''$, latitude: $-21^{\circ}18'18,282''$ e altitude: 643,02 metros; deste, segue com azimute geodésico de $151^{\circ}30'$ e distância de 68,10 (sessenta e oito metros e dez centímetros) metros até o vértice BHG-V-2936 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'35,919''$, latitude: $21^{\circ}18'20,228''$ e altitude: 646,13 (seiscentos e quarenta e seis metros e treze centímetros) metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca com azimute geodésico de $185^{\circ}06'$ e distância de 21,37 (vinte e um metros e trinta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2937 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'35,985''$, latitude: $-21^{\circ}18'20,920''$ e altitude: 647,22 metros; deste, segue com azimute geodésico de $219^{\circ}32'$ e distância de 47,58 (quarenta e sete metros e cinquenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2938 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'37,036''$, latitude: $-21^{\circ}18'22,113''$ e altitude: 645,74 metros; deste, segue com azimute geodésico de $153^{\circ}01'$ e distância de 20,71 (vinte metros e setenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2939 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'36,710''$, latitude: $-21^{\circ}18'22,713''$ e altitude: 646,61 metros; deste, segue com azimute geodésico de $160^{\circ}02'$ e distância de 63,91 (sessenta e três metros e noventa e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2940 definido, pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'35,953''$, latitude: $-21^{\circ}18'24,666''$ e altitude: 650,58 metros; deste, segue com azimute geodésico de $153^{\circ}14'$ e distância 23,63 (vinte e três metros e sessenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2941 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'35,584''$, latitude: $-21^{\circ}18'25,352''$ e altitude 651,42 metros; deste, segue com azimute geodésico de $151^{\circ}13'$ e distância de 118,82 (cento e dezoito metros e oitenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2942 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'33,600''$, latitude: $-21^{\circ}18'28,738''$ e altitude: 658,41 metros; deste, segue com azimute geodésico de $141^{\circ}06'$ e distância de 21,81 (vinte e um metros e oitenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2943 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'33,125''$, latitude: $-21^{\circ}18'29,290''$ e altitude: 660,54 metros; deste, segue com azimute geodésico de $117^{\circ}35'$ e distância de 22,44 (vinte e dois metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-3499 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'32,435''$, latitude: $-21^{\circ}18'29,628''$ e altitude: 663,26 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda Ibiapina - Gleba A (Matrícula 12.289), com azimute geodésico de $282^{\circ}47'$ e distância de 134,10 (cento e trinta e quatro metros e dez centímetros) metros até o vértice BHG-M-3500 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'36,972''$, latitude: $-21^{\circ}18'28,663''$ e altitude: 663,19 metros; deste, segue com azimute geodésico de $233^{\circ}13'$ e distância de 45,52 (quarenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3501 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'38,237''$, latitude: $-21^{\circ}18'29,549''$ e altitude: 669,00 metros; deste, segue com azimute geodésico de $240^{\circ}54'$ e distância de 28,53 (vinte e oito metros e cinquenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-

M re

h



M-3502 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'39,102''$, latitude: $-21^{\circ}18'30,000''$ e altitude: 675,26 metros; deste, segue com azimute geodésico de $268^{\circ}56'$ e distância de 40,22 (quarenta metros e vinte e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3503 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'40,497''$ latitude: $-21^{\circ}18'30,024''$ e altitude: 677,84 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Cravinhos - Gleba B (Matrícula 294), com azimute geodésico de $326^{\circ}29'$ e distância de 170,45 (cento e setenta metros e quarenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-3504 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'43,761''$, latitude: $-21^{\circ}18'25,403''$ e altitude: 684,90 metros; deste, segue com azimute geodésico de $255^{\circ}50'$ e distância de 71,41 (setenta e um metros e quarenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-M-3505 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'46,163''$, latitude: $-21^{\circ}18'25,971''$ e altitude: 694,60 metros; deste, segue com azimute geodésico de $274^{\circ}18'$ e distância de 70,50 (setenta metros e cinquenta centímetros) metros até o vértice BHG-M-3506 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'48,602''$, latitude: $-21^{\circ}18'25,799''$ e altitude: 696,34 metros; deste, segue com azimute geodésico de $290^{\circ}45'$ e distância de 53,02 (cinquenta e três metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3507 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'50,322''$, latitude: $-21^{\circ}18'25,188''$ e altitude: 695,12 metros; deste, segue com azimute geodésico de $303^{\circ}50'$ e distância de 36,34 (trinta e seis metros e trinta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-3508 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'51,369''$, latitude: $-21^{\circ}18'24,530''$ e altitude: 694,61 metros; deste, segue com azimute geodésico de $313^{\circ}11'$ e distância de 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) metros até o vértice BHG-M-3509 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'51,660''$, latitude: $-21^{\circ}18'24,274''$ e altitude: 694,39 metros; deste, segue com azimute geodésico de $321^{\circ}10'$ e distância de 52,83 (cinquenta e dois metros e oitenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-M-3510 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'52,809''$, latitude: $-21^{\circ}18'22,936''$ e altitude: 694,54 metros; deste, segue com azimute geodésico de $310^{\circ}25'$ e distância de 153,14 (cento e cinquenta e três metros e quatorze centímetros) metros até o vértice BHG-M-3511 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'56,853''$, latitude: $-21^{\circ}18'19,707''$ e altitude: 692,39 metros; deste, segue com azimute geodésico de $313^{\circ}40'$ e distância de 19,69 metros até o vértice BHG-M-3512 definido pelas coordenadas geodésicas de $-47^{\circ}41'57,347''$, latitude: $-21^{\circ}18'19,265''$ e altitude: 692,88 metros; deste, segue com azimute geodésico de $317^{\circ}04'$ e distância de 22,81 (vinte e dois metros e oitenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-M-3513 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'57,886''$ latitude: $-21^{\circ}18'18,722''$ e altitude: 693,19 metros; deste, segue com azimute geodésico de $325^{\circ}32'$ e distância de 52,16 (cinquenta e dois metros e dezesseis centímetros) metros até o vértice BHG-M-3514 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'58,910''$, latitude: $-21^{\circ}18'17,324''$ e altitude: 692,21 metros; deste, segue com azimute geodésico de $330^{\circ}24'$ e distância de 43,44 (quarenta e três metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-3515 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'59,654''$, latitude: $-21^{\circ}18'16,096''$ e altitude: 691,21 metros; deste, segue com azimute geodésico de $320^{\circ}26'$ e distância de 8,42 (oito metros e quarenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3516 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}41'59,840''$, latitude: $-21^{\circ}18'15,885''$ e altitude: 690,94 metros; deste, segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Santa Ignácia (Matrícula 5.385), com azimute geodésico de $325^{\circ}26'$ e distância de 87,44 (oitenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2926 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}42'01,561''$, latitude: $-21^{\circ}18'13,544''$ e altitude: 672,86 metros; deste, segue com azimute geodésico de $323^{\circ}25'$ e distância de 72,47 (setenta e dois metros e quarenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2925 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}42'03,059''$, latitude: $-21^{\circ}18'11,652''$ e altitude: 662,80 metros; deste, segue com azimute geodésico de $356^{\circ}03'$ e distância de 138,28 (cento e trinta e oito metros e vinte e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2867 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: $-47^{\circ}42'03,389''$, latitude: $-21^{\circ}18'07,167''$ e altitude: 645,49 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-06; deste, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Serrana distante 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) metros do seu eixo, com azimute geodésico de $24^{\circ}47'$ e distância de 19,52 (dezenove metros e cinquenta e dois

M re

A



centímetros) metros até o vértice BHG-V-2868 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'03,105", latitude: -21°18'06,591" e altitude: 643,83 metros; deste, segue com azimute geodésico de 14°59' e distância de 60,18 (sessenta metros e dezoito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2869 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'02,565", latitude: -21°18'04,701" e altitude: 639,69 metros; deste, segue com azimute geodésico de 45°41' e distância de 473,24 (quatrocentos e setenta e três metros, e vinte quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2870: ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 70427167-5109-44c8-b921-2490f09ac9ab.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (ha): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.223 – "(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 623) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G1000000002933520L.

Valor da Nua Propriedade: **RS 768.053,10**

Valor do Usufruto: **RS 7.758,11**

(viii) Fazenda Santa Inácia - Gleba B – registrada na matrícula nº 22.224 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Fazenda Santa Inácia - Gleba B, com a área de 15,6997 hectares e um perímetro de 1.732,56 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-V-2909 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'04,992", latitude: -21°17'44,166" e altitude: 601,79 metros, situado junto ao Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste, segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Santa Ignácia - Gleba A (Matrícula 19), com azimute geodésico de 126°22' e distância de 498,44 (quatrocentos e noventa e oito metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2864 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°41'51,071", latitude: -21°17'53,778" e altitude: 609,37 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-06; deste, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Cravinhos distante 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) metros do seu eixo, com azimute geodésico de 225°41' e distância de 474,24 (quatrocentos e setenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-0663 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'02,844", latitude: -21°18'04,548" e altitude: 639,89 metros; deste deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda Cravinhos - Gleba A (Matrícula 294), com azimute geodésico de 299°55' e distância de 7,15 (sete metros e quinze centímetros) metros até o vértice BHG-M-3524 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'03,059", latitude: -21°18'04,432" e altitude: 638,79 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confortando com a Fazenda Santa Ignácia (Matrícula 5.386), com azimute geodésico de 315°37' e distância de 70,53 (setenta metros e cinquenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2916 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'04,770", latitude: -21°18'02,793" e altitude: 633,52 metros; deste, segue com azimute geodésico de 343°28' e distância de 82,01 (oitenta e dois metros e um centímetro) metros até o vértice BHG-V2915 definido pelas coordenadas geodésicas de

M RE

A

longitude: -47°42'05,579" e latitude: -21°17'58,998" e altitude: 627,62 metros; deste, segue com azimute geodésico de 359°39' e distância de 38,11 (trinta e oito metros e onze centímetros) metros até o vértice BHG-V-2914 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,587", latitude: -21°17'58,998" e altitude: 624,14 metros; deste, segue com azimute geodésico de 05°44' e distância de 70,58 (setenta metros e cinquenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2913 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,342", latitude: -21°17'56,715" e altitude: 619,33 metros; deste, segue com azimute geodésico de 00°31' e distância de 73,33 (setenta e três metros e trinta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2912 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,319", latitude: -21°17'54,331" e altitude: 615,86 metros; deste, segue com azimute geodésico de 349°37' e distância de 31,68 (trinta e um metros e sessenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2911 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,517", latitude: -21°17'53,318" e altitude: 613,65 metros; deste, segue com azimute geodésico de 320°44' e distância de 25,74 (vinte e cinco metros e setenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2910 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'06,082", latitude: -21°17'52,670" e altitude: 611,15 (seiscentos e onze metros e quinze centímetros) metros; deste, segue com azimute geodésico de 317°35' e distância de 159,87 (cento e cinquenta e nove metros oitenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2905 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'09,822", latitude: -21°17'48,832" e altitude: 603,79 metros; situado junto ao Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste, deflete à direita e segue pelo referido córrego a jusante, confrontando com a Fazenda Santa Ignácia - Gleba A (Matrícula 19), com azimute geodésico de 48°12' e distância de 40,02 (quarenta metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2906 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'08,787", latitude: -21°17'47,965" e altitude: 603,14 metros; deste, segue com azimute geodésico de 50°10' e distância de 27,51 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2907 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'08,054", latitude: -21°17'47,392" e altitude: 603,21 metros; deste, segue com azimute geodésico de 44°52' e distância de 96,41 (noventa e seis metros e quarenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2908 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,694", latitude: -21°17'45,171" e altitude: 603,23 metros; deste, segue com azimute geodésico de 33°12' e distância de 36,95 (trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2909; ponto inicial e fralda descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 80f9adaa-8a09-4e9d-82b6-db278a3c0dfb.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.222 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 623) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933620J.

Valor da Nua Propriedade: **RS 255.037,06**
 Valor do Usufruto: **RS 2.576,13**

(ix) Gleba A – registrada na matrícula nº 22.225 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

M
 RE



- **Descrição:** IMÓVEL RURAL, situado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Gleba A, com área de 2,0423 hectares e um perímetro de 751,72 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-V-2867, definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'03,389", latitude: -21°18'07,167" e altitude: 645,49 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-06; deste, segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Santa Ignácia - Gleba A (Matrícula 623), com azimute geodésico de 176°03' e distância de 138,28 (cento e trinta e oito metros e vinte e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2925 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'03,059", latitude: -21°18'11,652" e altitude: 662,80 metros; deste, segue com azimute geodésico de 143°25' e distância de 72,47 (setenta e dois metros e quarenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2926 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'01,561", latitude: -21°18'13,544" e altitude: 672,86 metros; deste, segue com azimute geodésico de 145°26' e distância de 87,44 (oitenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-3516 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°41'59,840", latitude: -21°18'15,885" e altitude: 690,94 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda Cravinhos - Gleba B (Matrícula 294), com azimute geodésico de 295°40' e distância de 11,64 (onze metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-3517 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°42'00,204" latitude: -21°18'15,721" e altitude: 691,19 metros; deste, segue com azimute geodésico de 278°05' e distância de 9,84 (nove metros e oitenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-3518 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°42'00,542", latitude: -21°18'15,676 e altitude: 691,17 metros; deste, segue com azimute geodésico de 261°53' e distância de 11,35 (onze metros e trinta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-3519 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42' 00,932" latitude: -21°18'15,728" e altitude: 690,89 metros; deste, segue com azimute geodésico de 248°12' e distância de 15,49 (quinze metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-M-3520 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'01,431" latitude: -21°18'15,915' e altitude: 690,48 metros; deste, segue com azimute geodésico de 237°25' e distância de 18,85 (dezoito metros e oitenta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-3521 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'01,982" latitude: -21°18'16,245" e altitude: 689,92 metros; deste, segue com azimute geodésico de 230°40' e distância de 39,90 (trinta e nove metros e noventa centímetros) metros até o vértice BHG-M-3522 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°42'03,053", latitude: -21°18'17,067" e altitude: 688,58 metros; deste, segue com azimute geodésico de 325°59' e distância de 152,69 (cento e cinquenta e dois metros e sessenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-M-3523 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'06,016", latitude: -21°18'12,952' e altitude: 662,39 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-06; deste, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Serrana distante 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) metros do seu eixo, com azimute geodésico de 15°47' e distância de 38,23 (trinta e oito metros e vinte e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2865 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,655", latitude: -21°18'11,756" e altitude 658,92 metros; deste, segue com azimute geodésica de 25°02' e distância de 43,80 (quarenta e três metros e oitenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2866 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,012" latitude: -21°18'10,466" e altitude: 654,97 metros; deste, segue com azimute geodésica de 24°45' e distância de 111,74 (cento e onze metros e setenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2867; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

M
 AL

R



Certificação da Poligonal pelo NCLRA: e3ab5f5e-22c2-48f4-b8d4-706f8331beac

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.255 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 5.385) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933720H.

Valor da Nua Propriedade: **RS 35.760,87**
 Valor do Usufruto: **RS 361,22**

(x) Gleba B – registrada na matrícula nº 22.226 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL situado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Gleba B, com a área de 32,2202 hectares e um perímetro de 2.827,23 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-V-2905 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'09,822", latitude: -21°17'48,832" e altitude: 603,79 (seiscentos e três metros e setenta e nove centímetros) metros; situado junto ao Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste segue por divisa seca confrontando com terras da Fazenda Santa Ignácia - Gleba B (Matrícula 623), com azimute geodésico de 137°35' e distância de 159,87 (cento e cinquenta e nove metros e oitenta e sete centímetros) metros até vértice BHG-V-2910 definido pelas coordenadas geodésicas de longitudes: -47°42'06,082", latitude: -21°17'52,670" e altitude 611,15 metros; deste, segue com azimute geodésico de 140°44' e distância de 25,74 (vinte e cinco metros e setenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2911 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,517", latitude: -21°17'53,318 e altitude: 613,65 metros; deste, segue com azimute geodésico de 169°37' e distância de 31,68 (trinta e um metros e sessenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2912 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,319", latitude: -21°17'54,331" e altitude: 615,86 metros; deste, segue com azimute geodésico de 180°31' e distância de 73,33 (setenta e três metros e trinta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2913 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude:-47°42'05,342", latitude: -21°17'56,715" e altitude 619,33 metros; deste, segue com azimute geodésico de 185°44' e distância de 70,58 (setenta metros e cinquenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG – V- 2914 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,587", latitude: -21°17'58,998" e altitude: 624,14 metros; deste, segue com azimute geodésico de 179°39' e distância de 38,11 (trinta e oito metros e onze centímetros) metros até o vértice BHG -V-2915 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'05,579", latitude: -21°18'00,237" e altitude: 627,62 metros; deste segue com azimute geodésico de 163°28' e distância de 82,01 (oitenta e dois metros e um centímetro) metros até o vértice BHG-V-2916 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'04,770", latitude: -21°18'02,793" e altitude: 633,52 metros; deste, segue com azimute geodésico de 135°37' e distância de 70,53 (setenta metros e cinquenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-M-3524 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'03,059", latitude: -21°18'04,432" e altitude: 638,79 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com a Fazenda Cravinhos - Gleba A (Matrícula 294), com azimute geodésico de 260°19' e distância de 967,44 (novecentos e

M RE

h



sessenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-M-3525 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°42'36,145", latitude: -21°18'09,713" e altitude: 645,85 (seiscentos e quarenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros) metros; deste, segue com azimute geodésico de 259°54' e distância de 82,12 (oitenta e dois metros e doze centímetros) metros; deste, segue com azimute geodésico de 259°54' e distância de 82,12 (oitenta e dois metros e doze centímetros) metros até o vértice BHG-M-3526 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'38,950", latitude: -21°18'10,181" e altitude: 641,54 metros; deste, deflete à direita e segue por divisa seca confrontando com a Fazenda Jandaia (Matrícula 6.521), com azimute geodésico de 19°10' e distância de 356,22 (trezentos e cinquenta e seis metros e vinte e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2883 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'34,892", latitude: -21°17'59,242" e altitude: 617,75 metros; situado junto ao Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste, deflete à direita e segue pelo referido córrego a jusante, confrontando com a Fazenda Santa Ignácia - Gleba A (Matrícula 19), com azimute geodésico de 66°30' e distância de 24,08 (vinte e quatro metros e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2884 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: 47°42'34,126", latitude: -21°17'58,930" e altitude: 617,79 metros; deste, segue com azimute geodésico de 82°59' e distância de 22,19 (vinte e dois metros e dezenove centímetros) metros até o vértice BHG-2885 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'33,362", latitude: -21°17'58,842" e altitude: 616,81 metros; deste, segue com azimute geodésico de 86°02', e distância de 33,46 (trinta e três metros e quarenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2886 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'32,204", latitude: -21°17'58,767" e altitude: 616,77 metros; deste, segue com azimute geodésico de 72°44' e distância de 21,67 (vinte e um metros e sessenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2887 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'31,486", latitude: -21°17'58,558" e altitude: 616,65 metros; deste, segue com azimute geodésico de 60°49' e distância de 29,02 (vinte e nove metros e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2888 definido pelas coordenadas geodésicas de longitudes -47°42'30,607", latitude -21°17'58,098" e altitude: 615,87 metros; deste, segue com azimute geodésico de 61°32' e distância de 36,59 (trinta e seis metros e cinquenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2889 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'29,491", latitude: -21°17'57,531" e altitude; 613,91 metros; deste segue com azimute geodésico de 78°46' e distância de 52,60 (cinquenta e dois metros e sessenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2890 definido pelas Coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'27,701", latitude: -21°17'57,198" e altitude 612,94 metros; deste, segue com azimute geodésico de 81°47' e distância de 64,63 (sessenta e quatro metros e sessenta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2891 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'25,482", latitude -21°17'56,898" e altitude: 610,96 metros; deste, segue com azimute geodésico de 86°13' e distância de 31,31 (trinta e um metros e trinta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2892 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'24,398", latitude: -21°17'56,831" e altitude: 609,98 metros; deste, segue com azimute geodésico de 109°24' e distância de 40,25 (quarenta metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2893 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'23,081", latitude: -21°17'57,266" e altitude: 608,70 metros; deste, segue com azimute geodésico de 107°38' e distância de 55,60 (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2894 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'21,243", latitude: -21°17'57,814" e altitude: 607,63 metros; deste, segue com azimute geodésico de 99°46' e distância de 22,64 (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2895 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'20,469", latitude: -21°17'57,939" e altitude: 607,54 metros; deste, segue com azimute geodésico de 57°44' e distância de 42,64 (quarenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2896 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'19,218", latitude: -21°17'57,199" e altitude: 606,41 metros; deste, segue com azimute geodésico de 63°18' e distância de 55,94 (cinquenta e cinco metros e noventa e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2897 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'17,484", latitude: -21°17'56,382" e altitude: 604,81 metros; deste, segue com azimute geodésico de 60°06' e distância de 57,35 (cinquenta e sete metros e trinta e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2898 definido

M re

f



pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'15,759", latitude: -21°17'55,453" e altitude: 604,79 metros; deste, segue com azimute geodésico de 54°12' e distância de 50,49 (cinquenta metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2899 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'14,338", latitude: -21°17'54,493" e altitude: 604,69 metros; deste, segue com azimute geodésico de 74°39' e distância de 33,12 (trinta e três metros e doze centímetros) metros até o vértice BHG-V-2900 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'13,230", latitude: -21°17'54,208" e altitude: 603,89 metros; deste, segue com azimute geodésico de 55°38' e distância de 31,39 (trinta e um metros e trinta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2901 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'12,331", latitude: -21°17'53,632" e altitude 603,84 metros; deste, segue com azimute geodésico de 32°27' e distância de 22,24 (vinte e dois metros e vinte e quatro centímetro) metros até o vértice BHG-V-2902 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'11,917", latitude: -21°17'53,002" e altitude: 603,93 metros; deste, segue com azimute geodésico de 25°42' e distância de 36,49 (trinta e seis metros e quarenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-2903 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'11,368", latitude: -21°17'51,953" e altitude 603,97 metros; deste, segue com azimute geodésico de 23°45' e distância de 74,27 (setenta e quatro metros e vinte e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2904 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°42'10,330", latitude: -21°17'49,743" e altitude: 603,55 metros; deste, segue com azimute geodésico de 27°35' e distância de 31,62 (trinta e um metros e sessenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2905; ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: ab1f432d-1d9b-4a6d-a48a-a29e8f328322

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.226 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 5.386) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562 Selo digital: 1202613G100000002933820F.

Valor da Nua Propriedade:	RS 527.618,50
Valor do Usufruto:	RS 5.329,48

(xi) Fazenda Jandaia - Gleba B – registrada na matrícula nº 23.205 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Fazenda Jandaia - Gleba B, com a área de 64,4811 hectares e um perímetro de 5.591,91 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-V-2857 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude: -47°43'05,793", latitude -21°17'20,002" e altitude 715,83 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-11, afastado 4,50 metros do seu eixo (largura total da estrada 9,00 metros); deste, segue confrontando com terras do Sítio Jandaia (Matrícula 22.219), a com azimute geodésico de 166°27' e distância de 473,61 (quatrocentos e setenta e três metros e sessenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2875 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'01,945", latitude -21°17'34,971" e altitude 709,81 metros; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Ignácia – Gleba A (Matrícula

A

M re



22.217), com azimute geodésico de $176^{\circ}28'$ e distância de 145,78 (cento e quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2876 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}4'00,763''$, latitude $-21^{\circ}17'39,579''$ e altitude 708,68 metros; deste, segue com azimute geodésico de $75^{\circ}36'$ e distância de 319,39 (trezentos e dezenove metros e trinta e nove centímetros) até o vértice BHG-V-2877 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $47^{\circ}42'50,031''$, latitude $-21^{\circ}17'36,998''$ altitude 657,71 metros deste, segue com azimute geodésico de $141^{\circ}00'$ e distância de 145,13 (cento e quarenta e cinco metros e treze centímetros) metros até o vértice BHG - V-2878 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'46,863''$, latitude $-21^{\circ}17'40,665''$ e altitude 646,77 metros; deste, segue com azimute geodésico de $183^{\circ}55'$ e distância de 324,59 (trezentos e vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) metros até o vértice BHG-V-9305 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'47,635''$, latitude $-21^{\circ}17'51,193''$ e altitude 659,75 metros; deste, segue com azimute geodésico de $184^{\circ}52'$ e distância de 85,05 (oitenta e cinco metros e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-V-2879 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'47,886''$, latitude $-21^{\circ}17'53,948''$ e altitude 661,88 metros, deste, segue com azimute geodésico de $185^{\circ}30'$ e distância de 106,64 (cento e seis metros e sessenta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2880 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'48,241''$, latitude $-21^{\circ}17'57,399''$ e altitude 661,91 metros; deste, segue com azimute geodésico de $93^{\circ}00'$ e distância de 332,90 (trezentos e trinta e dois metros e noventa centímetros) metros até o vértice BHG-V-2881 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'36,708''$, latitude $-21^{\circ}17'57,966''$ e altitude 619,83 metros; deste, segue com azimute geodésico de $111^{\circ}34'$ e distância de 15,22 (quinze metros e vinte e dois centímetros) metros até o vértice BHG-V-2882 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'36,217''$, latitude $-21^{\circ}17'58,148''$ e altitude 618,81 metros; deste, segue com azimute geodésico de $131^{\circ}22'$ e distância de 50,90 (cinquenta metros e noventa centímetros) metros até o vértice BHG-V-2883 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'34,892''$, latitude $-21^{\circ}17'59,242''$ e altitude 617,75 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com terras da Fazenda Santa Ignácia (Matrícula 22.226), com azimute geodésico de $199^{\circ}10'$ e distância de 356,22 (trezentos e cinquenta e seis metros e vinte e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3526 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'38,950''$, latitude $-21^{\circ}18'10,181''$ e altitude 641,54 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Fazenda Cravinhos - Gleba A (Matrícula 294), com azimute geodésico de $207^{\circ}51'$ e distância de 127,51 (cento e vinte e sete metros e cinquenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-M-3527 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'41,017''$, latitude $-21^{\circ}18'13,846''$ e altitude 670,71 metros; deste, segue com azimute geodésico de $207^{\circ}52'$ e distância de 54,56 (cinquenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-M-3528 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'41,902''$, latitude $-21^{\circ}18'15,414''$ e altitude 684,98 metros, deste, segue com azimute geodésico de $243^{\circ}51'$ e distância de 127,87 (cento e vinte e sete metros e oitenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-M-3529 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'45,884''$, latitude $-21^{\circ}18'17,246''$ e altitude 682,38 metros; deste, segue com azimute geodésico de $264^{\circ}19'$ e distância de 175,71 (cento e setenta e cinco metros e setenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-M-3530 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'51,950''$, latitude $-21^{\circ}18'17,811''$ e altitude 638,89 metros; situado junto à margem direita do Córrego da Barra ou Santa Ignácia; deste deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do referido córrego a montante, com azimute geodésico de $199^{\circ}35'$ e distância de 23,90 (vinte e três metros e noventa centímetros) metros até o vértice BHG-P-S369 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'52,228''$, latitude $-21^{\circ}18'18,543''$ e altitude 639,34 metros; deste, segue com azimute geodésico de $188^{\circ}28'$ e distância de 37,97 (trinta e sete metros e noventa e sete centímetros) metros até o vértice BHG -V -0644 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude $-47^{\circ}42'52,422''$, latitude $-21^{\circ}18'19,764''$ e altitude 662,05 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Fazenda Jandaia (Matrícula 19.426), com azimute geodésico de $312^{\circ}42'$ e distância de 18,32 (dezoito metros e trinta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3473 definido pelas, coordenadas geodésicas de $-47^{\circ}42'52,889''$, latitude $-21^{\circ}18'19,360''$ e altitude 649,91 metros deste, segue com azimute geodésico de $312^{\circ}39'$ e distância de 39,31 (trinta

M ve

h



e nove metros e trinta e um centímetros) metros até o vértice BHG-M-3472 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'53,892", latitude -21°18'18,494" e altitude 656,88 metros; deste, segue com azimute geodésico de 335°49' e distância de 153,33 (cento e cinquenta e três metros e trinta e três centímetros) metros até o vértice BHG-M-3471 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'56,070", latitude -21°18'13,946" e altitude 661,19 metros; deste, segue com azimute geodésico de 316°08' e distância de 6,78 (seis metros e setenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-M-3470 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'56,233", latitude -21°18'13,787" e altitude 661,87 metros; deste, segue com azimute geodésico de 306°34' e distância de 138,25 (cento e trinta e oito metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-3469 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'00,085", latitude -21°18'11,109" e altitude 662,19 metros; deste, segue com azimute geodésico de 289°31' e distância de 10,77 (dez metros e setenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-M-3468 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'00,437", latitude -21°18'10,992" e altitude 662,97 metros; deste, segue com azimute geodésico de 283°27' e distância de 49,05 (quarenta e nove metros e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-3467 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'02,092", latitude -21°18'10,621" e altitude 667,45m; deste, segue com azimute geodésico de 293°59' e distância de 16,19 (dezesesseis metros e dezenove centímetros) metros até o vértice BHG-M-3466 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'02,605", latitude -21°18'10,407" e altitude 666,95 metros; deste, segue com azimute geodésico de 342°48' e distância de 61,46 (sessenta e um metros e quarenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-M-3465 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'03,235", latitude -21°18'08,498" e altitude 652,55 metros; situado junto à margem direita de um Córrego sem Denominação; deste, deflete à direita e segue pela margem direita do referido córrego a jusante, com azimute geodésico de 38°59' e distância de 42,23 (quarenta e dois metros e vinte e três centímetros) metros até o vértice BHG-P-8808 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'02,313", latitude -21°18'07,431 e altitude 652,47 metros; deste, segue com azimute geodésico de 80°53' e distância de 37,31 (trinta e sete metros e trinta e um centímetros) metros até o vértice BHG-P-8807 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'01,035", latitude -21°18'07,239" e altitude 648,74 metros; deste, segue com azimute geodésico de 137°54' e distância de 16,13 (dezesesseis metros e treze centímetros) metros até o vértice BHG-P-8806 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'00,660", latitude -21°18'07,628" e altitude 644,03 metros; deste, segue com azimute geodésico de 112°02' e distância de 81,95 (oitenta e um metros e noventa e cinco centímetros) metros até o vértice BHG - P - 8805 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'58,025", latitude -21°18'08,628" e altitude 645,08 metros; deste, segue com azimute geodésico de 122°51' e distância de 30,68 (trinta metros e sessenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-P-8804 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'57,131", latitude -21°18'09,169" e altitude 645,18 metros; deste, segue com azimute geodésico de 85°11' e distância de 65,66 (sessenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-M-3464 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'54,861", latitude -21°18'08,990" e altitude 641,82 metros; deste, deflete à esquerda e segue por cerca de arame com azimute geodésico de 06°16' e distância de 12,13 (doze metros e treze centímetros) metros até o vértice BHG-M-3463 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'54,815"; latitude -21°18'08,598" e altitude 643,56 metros; deste, segue com azimute geodésico de 42°34' e distância de 66,25 (sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-M-3462 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude 47°42'53,260", latitude -21°18'07,012" e altitude 649,44 metros; deste, segue com azimute geodésico de 59°48' e distância de 106,42 (cento e seis metros e quarenta e dois centímetros) metros até o vértice BHG-M-3461 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'50,069", latitude -21°18'05,272" e altitude 644,21 metros; deste, segue com azimute geodésico de 326°40' e distância de 231,29 (duzentos e trinta e um metros e vinte e nove centímetros) metros até o vértice ADR-M-6344 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°42'54,477", latitude -21°17'58,989" e altitude 699,38 metros; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Jandaia - Gleba A, (Matrícula 6.595), com azimute geodésico de 325°04' e distância de 51,92 (cinquenta e um metros e noventa e dois centímetros) metros até o vértice ADR-M-6343 definido pelas coordenadas geodésicas de

M
 H

f



longitude 47°42'55,508", latitude -21°17'57,605" e altitude 697,37 metros; deste, segue com azimute geodésico de 266°37' e distância de 158,01 (cento e cinquenta e oito metros e um centímetro) metros até o vértice ADR-M-6342 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude 47°43'00,980", latitude -21°17'57,908" e altitude 707,0 metros; deste, segue com azimute geodésico de 347°01' e distância de 781,45 (setecentos e oitenta e um metros e quarenta e cinco centímetros), metros até o vértice ADR-M-6341 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'07,069", latitude -21°17'33,152" e altitude 726,23 metros; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Jandaia (Matrícula 6.759), com azimute geodésico de 345°47' e distância de 377,71 (trezentos e setenta e sete metros e setenta e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2853 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'10,285" , latitude -21°17'21,248" e altitude 722,05 metros, situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-11, afastado 4,50 metros do seu eixo (largura total da estrada 9,00 metros); deste, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Serrana distante 4,50 metros do seu eixo, com azimute geodésico de 80°49' e distância de 60,56 (sessenta metros cinquenta e seis centímetros) metros até o vértice BHG-V-2854 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'08,211", latitude - 21°17'20,934" e altitude 718,91 metros; deste, segue com azimute geodésico de 76°36' e distância de 22,58 (vinte e dois metros e cinquenta e oito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2855 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'07,449" latitude -21°17'20,764" e altitude 717,49 metros; deste, segue com azimute geodésico de 65°54' e distância de 27,95 (vinte e sete metros e noventa e cinco centímetros) metros até o vértice BHG-2856 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'06,564", latitude -21°17'20,393" e altitude 716,6 metros; deste, segue com azimute geodésico de 61°34' e distância de 25,27 (vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros) metros até o vértice BHG-V-2857; ponto inicial e final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 0978f1be-bf59-4c78-9eaa-0a8194730f0e.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 36645782212, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/23.205 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 01 de fevereiro de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 6.521) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G10000000032956218.

Valor da Nua Propriedade: **RS 1.065.488,01**

Valor do Usufruto: **RS 10.762,51**

(xii) Fazenda Jandaia – registrada na matrícula nº 23.206 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

– **Descrição:** IMÓVEL RURAL localizado neste Município e Comarca de Cravinhos/SP, designado por Fazenda Jandaia, com a área de 4,2446 hectares e um perímetro de 970,37 metros, com descrição que se inicia no vértice BHG-V-2853 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'10,285", latitude -21°17'21,248" e altitude 722,05 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-11, distante 4,50 metros do seu eixo (largura total

M KE

A



da estrada 9,00 metros; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Jandaia (Matrícula 6.521) com azimute geodésico de 165°47' e distância de 377,71 (trezentos e setenta e sete metros e setenta e um centímetros) metros até o vértice ADR-M-6341 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'07,069", latitude -21°17'33,152" e altitude 726,23 metros; deste, deflete à direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Fazenda Jandaia - Gleba A (Matrícula 6.595), com azimute geodésico de 316°05' e distância de 73,57 (setenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) metros até o vértice BHG-M-1967 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'08,839", latitude -21°17'31,429" e altitude 730,97 metros; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Jandaia - Gleba B (Matrícula 6.520), com azimute geodésico de 300°27' e distância de 253,33 (duzentos e cinquenta e três metros e três centímetros) metros até o vértice ADR-M-6339 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'16,414", latitude -21°17'27,254" e altitude 741,62 metros; situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CRV-11, distante 4,50 metros do seu eixo (largura total da estrada 9,00 metros); deste, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada sentido Serrana, distante 4,50 metros do seu eixo, com azimute geodésico de 34°56' e distância de 183,33 (cento e oitenta e três metros e trinta e três centímetros) metros até o vértice BHG-V-2849 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'12,772", latitude -21°17'22,368" e altitude 726,59 metros; deste, segue com azimute geodésico de 44°17' e distância de 25,18 (vinte e cinco metros e dezoito centímetros) metros até o vértice BHG-V-2850 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'12,162", latitude -21°17'21,782" e altitude 724,23 metros; deste, segue com azimute geodésico de 58°17' e distância de 15,21 (quinze metros e vinte e um centímetros) metros até o vértice BHG-V-2851 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'11,713", latitude -21°17'21,522" e altitude 723,60 metros; deste, segue com azimute geodésico de 77°10' e distância de 27,70 (vinte e sete metros e setenta centímetros) metros até o vértice BHG-V-2852 definido pelas coordenadas geodésicas de longitude -47°43'10,776", latitude -21°17'21,322" e altitude 722,80 metros; deste, segue com azimute geodésico de 80°52' e distância de 14,34 (quatorze metros e trinta e quatro centímetros) metros até o vértice BHG-V-2853; ponto inicial e final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Certificação da Poligonal pelo INCRA: b9f3d0d7-4b20-4aff-b0b8-ee867f48b663.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº36645782212, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/23.206 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 01 de fevereiro de 2021. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 6.759) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G10000000032957216.

Handwritten signature/initials

Valor da Nua Propriedade:

RS 68.836,97

Valor do Usufruto:

RS 695,33

Handwritten signature



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS CONFERIDOS PARA
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DA FAZENDA SANTA IGNÁCIA S.A.**

MATTOS ASSOCIADOS – Assessoria Contábil Sociedade Simples Pura, sito à Rua Benjamin Jafet, 210 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04203.040, inscrita no CNPJ 30.271.046/0001-06, com registro no Conselho Regional de Contabilidade/SP sob o n. 2SP038943/O-5, apresentada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. BENEDITO DE OLIVEIRA MATTOS JUNIOR, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 12/10/1964, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.324.473-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.573.108-03 e no CRC sob o nº 1SP137440/O-7, com domiciliado comercial no município de São Paulo, Estado de São de São Paulo, à Rua Benjamin Jafet, 210, Ipiranga, CEP 042003040 e endereço eletrônico bmattos@mattosassociados.com.br, abaixo assinado, empresa de contabilidade designada para proceder à avaliação dos bens imóveis a serem conferidos para integralização do capital da FAZENDA SANTA IGNÁCIA S.A, vêm apresentar o resultado de seu trabalho consubstanciado no presente laudo, a saber:

1. O trabalho foi realizado baseado nas seguintes premissas:

- (a) Examinar os documentos que atestam estarem os imóveis livres e desembaraçados de ônus, encargos, dívidas ou dúvidas de qualquer natureza, documentos esses consubstanciados pelos títulos aquisitivos bem como pelas certidões de cada imóvel passada pelos respectivos cartórios de registro de imóveis e respectivos lançamentos do imposto territorial rural – ITR fornecidas pelos acionistas fundadores da companhia;
- (b) Tomou como referência os valores registrados na declaração de bens constante do imposto de renda dos subscritores, que foram por mim examinadas, os quais situam-se abaixo dos usualmente praticados no mercado;
- (c) O padrão dos imóveis conferidos para integralizar o capital da companhia aliado ao valor da terra-nua reportado no Documento de Informação e Apuração do ITR – DIAT e aos preços médios para venda de outros situados nas mesmas localidades permitem concluir que os imóveis objeto de avaliação para integrar o patrimônio da companhia possuem valores superiores àqueles pelos quais são transferidos para a companhia, certo que os valores cabem respectivamente na proporção de 1/3(um terço) para cada um

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210

h
B
Re



(d) Os seguintes imóveis são objeto deste laudo de avaliação

(I) Fazenda Santa Ignácia - Gleba A – registrada na matrícula nº 22.217 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: c6571fd9-5bb8-46ed-b0f7-b17f4d2a902.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (ha): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.217 – (INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 19) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G1000000002932920E.

Valor da Nua Propriedade:

RS 1.942.253,46

(II) Fazenda Santa Ignácia - Gleba B – registrada na matrícula nº 22.218 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: ca05b92a-1f18-4b76-9300-76ae653e2407.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.218 – (INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 19) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933020V.

Valor da Nua Propriedade:

RS 967.324,33

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210



(III) Sítio Jandaia – registrada na matrícula nº 22.219 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 5cd1db41-f1a9-4625-8adc-ef7e4fae2ad7.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.219 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 36) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G1000000002933120T.

Valor da Nua Propriedade:

RS 914.381,48

(IV) Sítio São José - objeto da matrícula nº 22.220 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA:b1898dce-4650-4bd5-b5e5-ffbaf3e084f.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 613.029.002.208-0, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.220 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 39) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933220R.

Valor da Nua Propriedade:

RS 353.888,77

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210



(V) Sítio Pau D'Alho - Gleba A – registrada na matrícula nº 22.221 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 40de01cb-fbf2-4b4b-948d-a409bae7a0d6.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.221 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 622) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933320P.

Valor da Nova Propriedade:

RS 318.229,80

(VI) Sítio Pau D'Alho - Gleba B – registrada na matrícula nº 22.222 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 7b7dc6af-5ec1-4adf-9e06-0911f549e274.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.222 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 622) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933420N.

Valor da Nova Propriedade:

RS 93.086,83

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210

(VII) Fazenda Santa Inácia - Gleba A – registrada na matrícula nº 22.223 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 70427167-5109-44c8-b921-2490f09ac9ab.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (ha): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.223 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 623) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G1000000002933520L.

Valor da Nua Propriedade:

RS 768.053,10

(VIII) Fazenda Santa Inácia - Gleba B – registrada na matrícula nº 22.224 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 80f9adaa-8a09-4e9d-82b6-db278a3c0dfb.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.222 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 623) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933620J.

Valor da Nua Propriedade:

RS 255.037,06

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210

(IX) Gleba A – registrada na matrícula nº 22.225 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: e3ab5f5e-22c2-48f4-b8d4-706f8331beac

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.255 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 5.385) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G1000000002933720H.

Valor da Nua Propriedade:

RS 35.760,87

(X) Gleba B – registrada na matrícula nº 22.226 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: ab1f432d-1d9b-4a6d-a48a-a29e8f328322

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 29802605204, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/22.226 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 22 de julho de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 5.386) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562 Selo digital: 1202613G1000000002933820F.

Valor da Nua Propriedade:

RS 527.618,50

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210

(XI) Fazenda Jandaia - Gleba B – registrada na matrícula nº 23.205 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: 0978f1be-bf59-4c78-9eaa-0a8194730f0e.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº 36645782212, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/23.205 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 01 de fevereiro de 2020. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 6.521) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital: 1202613G10000000032956218.

Valor da Nua Propriedade:

RS 1.065.488,01

(XII) Fazenda Jandaia – registrada na matrícula nº 23.206 Livro nº 2, Oficial de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP

Certificação da Poligonal pelo INCRA: b9f3d0d7-4b20-4aff-b0b8-ee867f48b663.

CADASTRO: 613.029.002.208-0, CCIR nº36645782212, com os seguintes dados: módulo rural: 8,0000 ha; nº módulos rurais: 40,00; módulo fiscal (há): 12,0000; nº de módulos fiscais: 34,3149; fração mínima de parcelamento: 2 ha e inscrito no NIRF: 0.776.202-0.

Av-03/23.206 – “(INSCRIÇÃO CAR) - Em 01 de fevereiro de 2021. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Imóvel de origem (Matrícula n. 6.759) cadastrado do SICAR-SP, em maior porção, sob o n. 35131080170562. Selo digital:1202613G10000000032957216.

Valor da Nua Propriedade:

RS 68.836,97

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210



(e) Referidos imóveis encontram-se cadastrados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA pelo código 613.029.002.208-0, sob a denominação de Fazenda Santa Ignácia e encontram-se cadastrados junto a Secretaria da Receita Federal sob o n. 0.776.202-0, com seu valor declarado para o exercício de 2024 de R\$ 27.227.800,00.

2. Concluiu assim, que as propriedades a serem transmitidas para compor o patrimônio da FAZENDA SANTA IGNÁCIA S.A., por força da subscrição de seu capital social, têm valor de R\$ 27.227.800,00 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte sete mil e oitocentos reais), o qual é suficiente para fazer frente a presente subscrição de capital social de R\$ 7.309.959,18 (sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) nesta data.

Inscrição perante o INCRA	Denominação	Nº Matrícula Nova	Área Nova (ha)	Área de JR, JP e Flavia (CADA)		Valores considerados na conferência*	
				Área por Declarante e	Custo de aquisição DIPP Por Declarante	Total [(Custo DIPP x 3)]	Nova-propriedade (será transferida para a Santa Ignácia S/A)
1.1	Fazenda Santa Ignácia - Gleba A	22.217	122,4635	40,8212	R\$ 653.957,39	R\$ 1.961.872,18	R\$ 1.942.253,16
1.2	Fazenda Santa Ignácia - Gleba B	22.218	60,9920	20,3307	R\$ 325.698,43	R\$ 977.095,28	R\$ 967.324,33
1.3	Sítio Jandaia	22.219	57,1650	19,0550	R\$ 307.872,55	R\$ 923.617,66	R\$ 914.381,48
1.4	Sítio São José	22.220	21,9011	7,3004	R\$ 119.154,47	R\$ 357.463,40	R\$ 353.888,77
1.5	Sítio Pau D'Alho Gleba A	22.221	18,7830	6,2610	R\$ 107.148,08	R\$ 321.444,24	R\$ 318.229,80
1.6	Sítio Pau D'Alho Gleba B	22.222	5,4943	1,8314	R\$ 31.342,37	R\$ 94.027,10	R\$ 93.086,83
1.7	Fazenda Santa Inácia Gleba A	22.223	47,2802	15,7601	R\$ 258.603,74	R\$ 775.811,22	R\$ 768.053,10
1.8	Fazenda Santa Inácia Gleba B	22.224	15,6997	5,2332	R\$ 85.871,06	R\$ 257.613,19	R\$ 255.037,06
1.9	Gleba "A"	22.225	2,0423	0,6808	R\$ 12.040,70	R\$ 36.122,09	R\$ 35.760,87
1.10	Gleba "B"	22.226	32,2202	10,7401	R\$ 177.649,33	R\$ 532.947,98	R\$ 527.618,50
1.11	Fazenda Jandaia - Gleba "B"	23.205	64,4811	21,4937	R\$ 358.750,17	R\$ 1.076.250,52	R\$ 1.065.488,01
1.12	Fazenda Jandaia	23.206	4,2446	1,4149	R\$ 23.177,43	R\$ 69.532,29	R\$ 68.836,97
Total			452,7670	150,9223	R\$ 2.461.265,72	R\$ 7.383.797,15	R\$ 7.309.959,18

São Paulo, 31 de agosto de 2025.

Mattos Associados – Assessoria Contábil Sociedade Simples Pura

Benedito de Oliveira Mattos Junior

CRC nº 1SP137440/O-7

RUA BENJAMIN JAFET, 210- IPIRANGA- CEP 04203-040
SÃO PAULO- SP – BRASIL – TEL: (55-11) 2062-1210

Certifico o registro sob o nº 380.573/25-8 em 20/10/2025 da empresa FAZENDA SANTA IGNACIA S.A., NIRE nº 35300647904, protocolado sob o nº 3071469251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279089394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.